



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/040/2022**

Partes: Município de Congonhas X Real Empreendimentos e Locações Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 meses, com início em 13/04/2023 e término em 13/04/2024, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/ IBGE no percentual de 5,77%, conforme planilha. Valor: R\$786.191,40. Data: 13/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº. PMC/58/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA CNPJ 02.714.199/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa de prestação de serviços de Transporte rodoviário urbano intermunicipal sob a forma de fretamento para atender a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 199 / 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 109.250,00 Data: 13/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/019/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais/medicamentos de uso veterinário para a Unidade de Vigilância de Zoonoses e repelente (Equipamento de Proteção Individual) para os funcionários da UVZ e Agentes de Combate às Endemias. Recebimento das propostas: a partir de 16/03/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 29/03/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 29/03/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVITE PMC/001/2022**

Ficam declaradas HABILITADAS as licitantes Telicom Consultoria Técnica LTDA, SM Consultoria em Projetos LTDA e Wavex Telecomunicações LTDA. Ata 020/2023 publicada na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas. Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Congonhas, 06 de março de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA- NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2023**

ONDE SE LÊ: AVISO 009/2023- TERMO DE REABERTURA- CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2023. LEIA-SE: AVISO 006/2023- TERMO DE REABERTURA- CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2022. Congonhas, 09 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro- Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA- NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2023**

ONDE SE LÊ: AVISO 009/2023- TERMO DE REABERTURA- CONCORRÊNCIA Nº PMC/019/2023. LEIA-SE: AVISO 009/2023- TERMO DE REABERTURA- CONCORRÊNCIA Nº PMC/019/2022. Congonhas, 09 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro- Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC/017/2022**



Congonhas, 14 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3146

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações declara classificada em primeiro lugar a proposta da licitante M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA e classificada em segundo lugar a proposta da licitante AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Congonhas, 27 de fevereiro de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SUSPENSÃO TEMPORARIA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/035/2023 – PRC 33/2023

Contratação de Serviços Técnicos especializados visando a Elaboração do Diagnóstico situacional da Criança e do Adolescente de forma a apontar demandas, ofertas e encaminhamentos para Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Bem como a Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, e ainda ancorado na Lei nº 8.069 de 1990 o ECA, mecanismo de identificação, mapeamento e localização das crianças e adolescentes existentes em seu território que vivenciam situações de precário e/ou nulo acesso aos seus direitos resguardados pela lei, inclusive como primazia de atendimento e responsabilidade pública. Considerando ainda o art. 86 do ECA, “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados e dos municípios” (BRASIL, p.12, 2000). Além disso, deve mapear e cadastrar a Rede de Atendimento a Criança e Adolescente do Município de Congonhas/MG. Por solicitação do setor requisitante, resolve o Pregoeiro SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 15/03/2023, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 14/03/2023. Alessandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, representado pelo diretor técnico administrativo do CONSÓRCIO, Sr. SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do Consórcio CIMVALPI, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São José do Goiabal, JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES, CPF nº 533.299.026-04. Objeto: A transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados aos custos administrativos e de gestão associada a manutenção dos custos administrativos. Os recursos financeiros transferidos ao CONSÓRCIO terão por finalidade a cobertura de execução orçamentária da gestão associada dos serviços públicos envolvendo despesas correntes e/ou de capital da gestão (administração) e da execução do objeto contratual. Valor: O valor total é de R\$ 23.127,22 (vinte e três mil e cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). Vigência: 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. José Roberto Gariff Guimarães – Presidente do CIMVALPI.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E LARISSA LOURDES BERNARDES TEODORO PAIVA

Partícipes: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, com sede à Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ: 16.762.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador da Carteira de Identidade nº M-1.652.882, e CPF: 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06, e de outro lado, Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva, portadora da Carteira de Identidade nº MG - 20.342.394, CPF: 139.248.556-84. Objeto: Repassar auxílio financeiro para Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva, para representar o município de Congonhas no Concurso Miss Universo Minas Gerais 2023, conforme autorização concedida pela Lei Nº 4.162 de 02 de março de 2023. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: órgão: 07; Unidade: 02; Função: 13; Subfunção: 392; Programa: 0023; Atividade: 2218 – Apoio Artístico Cultural; 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Vigência: 10 de março de 2023 até 30 de abril de 2023. Congonhas, 13 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas e Larissa Lourdes Bernardes Teodoro Paiva.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/101, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Superintendente de Planejamento e Gestão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marco Aurélio da Silva no cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão – símbolo “C”, com o vencimento constante



na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONCORRÊNCIA PMC/020/2022 - AVISO Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, tendo em a alteração do Projeto Básico para correção de valores, vem informar a publicação do Edital de Concorrência (Consolidado) nº PMC/020/2022, com previsão de nova data para abertura dos envelopes de habilitação e proposta. Congonhas, 13 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA (CONSOLIDADO) Nº PMC/020/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de alambrados em campos de futebol do Município de Congonhas/MG com fornecimento de material e mão de obra. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 25/04/2023 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197, 1119 e 1183, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON